

PAUTA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - 14h
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA – PR.

Saudações	- Presidente
VERIFICAR QUÓRUM	- Secretário
Leitura Bíblica	- Presidente
LEITURA ATA	- Secretário
Colocar Ata em aprovação	- Presidente
LEITURA dos DEMAIS EXPEDIENTES	- Secretário

LEITURA EXPEDIENTE.

INDICAÇÃO Nº 001/2025 Proponente: Vereador JOCENI ROECKER, Data: 22 de Janeiro de 2025. Assunto: Solicitação de Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Guaraqueçaba (SIM-Guaraqueçaba) LEI nº 930/2023. (proposição em anexo)

INDICAÇÃO Nº 002/2025 Proponente: Vereadores JULHARDY COSTA DE ARRUDA, JEFFERSON LUIS BARBOZA ROSA, ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, JOAO LUIZ PINHEIRO FRANCISCO, EDGARD MANDIRA DE MORAIS, ELTON AMBROSIO MENDES, JOCENI ROECKER, IVAN FRANÇA, EDVALDO NARCISO IZABEL Data: 23 de Janeiro de 2025. Assunto: SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS PARA A COMUNIDADE DE ITAQUI, PACOTUVA, LARANJAL E ADJACÊNCIAS . (proposição em anexo)

Ofício nº 012/2025. - Ao Ilmo. Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA - Presidente Câmara municipal Guaraqueçaba , o presente instrumento encaminha para apreciação e deliberação deste legislativo o **PROJETO DE LEI 001/2025**:- Ementa:- Dispõe sobre a regulamentação para a realização de estudos por estudantes, OSCIPs e outras entidades no município de Guaraqueçaba, Paraná, e dá outras providências.. Autores do PL Vereadores, Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA, Sr. JEFFERSON LUIS BARBOZA ROSA, Sr. EDGARD MANDIRA DE MORAIS, Sr. ELTON AMBROSIO MENDES, Sr. JOCENI ROECKER, Sr. IVAN FRANÇA, EDVALDO NARCISO IZABEL, Sr. JOAO LUIZ PINHEIRO FRANCISCO. Data: 28 de Janeiro de 2025. (proposição em anexo)

Ofício nº 013/2025. - Ao Ilmo. Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA - Presidente Câmara municipal Guaraqueçaba , o presente instrumento encaminha para apreciação e deliberação deste legislativo o **PROJETO DE LEI 002/2025**:- Ementa:- Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas anual por parte de Fundações, OSCIPs e ONGs que atuam no município de Guaraqueçaba, em conformidade com as normativas federais e estaduais, estabelecendo mecanismos de controle, auditoria e penalidades proporcionais. Autores do PL Vereadores, Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA, Sr. JEFFERSON LUIS BARBOZA ROSA, Sr. EDGARD MANDIRA DE MORAIS, Sr. ELTON AMBROSIO MENDES, Sr. JOCENI ROECKER, Sr. IVAN FRANÇA, EDVALDO NARCISO IZABEL, Sr. JOAO LUIZ PINHEIRO FRANCISCO. Data: 28 de Janeiro de 2025. (proposição em anexo)

Ofício nº 014/2025. - Ao Ilmo. Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA - Presidente Câmara municipal Guaraqueçaba , o presente instrumento encaminha para apreciação e deliberação deste legislativo o **PROJETO DE LEI 003/2025**:- Ementa:- Dispõe sobre a proteção das áreas rurais e ilhas contra processos de desapropriação e indenização de benfeitorias conforme a Instrução Normativa nº 4 de 2 de abril de 2020. Autores do PL Vereadores, Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA, Sr. JEFFERSON LUIS BARBOZA ROSA, Sr. EDGARD MANDIRA DE MORAIS, Sr. ELTON AMBROSIO MENDES, Sr. JOCENI ROECKER, Sr. IVAN FRANÇA, EDVALDO NARCISO IZABEL, Sr. JOAO LUIZ PINHEIRO FRANCISCO. Data: 28 de Janeiro de 2025. (proposição em anexo)

Ofício nº 015/2025. - Ao Ilmo. Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA - Presidente Câmara municipal Guaraqueçaba , o presente instrumento encaminha para apreciação e deliberação deste legislativo o **PROJETO DE LEI 004/2025**:- Ementa:- Autoriza o poder executivo municipal de Guaraqueçaba, no estado do paraná, a criar o centro municipal de atendimento a transtorno do espectro autista (CTEA) e dá outras providências. Autores do PL Vereadores, Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA, Sr. JEFFERSON LUIS BARBOZA ROSA, Sr. EDGARD MANDIRA DE MORAIS, Sr. ELTON AMBROSIO MENDES, Sr. JOCENI ROECKER, Sr. IVAN FRANÇA, EDVALDO NARCISO IZABEL, Sr. JOAO LUIZ PINHEIRO FRANCISCO. Data: 30 de Janeiro de 2025. (proposição em anexo)

Ofício nº 016/2025. – A mesa diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, o presente instrumento encaminha para apreciação e deliberação deste legislativo o **PROJETO DE LEI 005/2025**:- Ementa:- ADOTA COMO PADRÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES E VEREADORES A UPF DO ESTADO DO PARANÁ FICANDO REVOGADO O ARTIGO 9º DA LEI 19/2019 NESTE PONTO DE ÍNDICE ADOTADO”. Data: 03 de Fevereiro de 2025. (proposição em anexo)

PALAVRA LIVRE aos Vereadores

ORDEM DO DIA

COMISSÕES
